



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi
CNPJ: 04.854.733/0001-44

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2019



**“MOÇÃO DE PESAR PELO
FALECIMENTO DO JOVEM JULIO
CARLOS DA SILVA CAVALCANTE”.**

A morte, esse desfecho que aguarda a vida de todos nós, é uma certeza e uma sentença que a maioria se esforça por ignorar. Talvez por isso ela atinge tão violentamente os corações desprevenidos quando lhes rouba o seu primeiro ente querido.

Mas na verdade, que conseguirá de fato se preparar para tão terrível perda? Dito isto, sabemos que toda sua família está passando por um desses momentos, e que na sua casa paira uma nuvem carregada de dor, agora que o seu filho, companheiro e amigo de todas as horas faleceu. Os nossos pêsames para todos vocês.

É um momento terrível de sofrimento, pois disseram o último adeus a uma pessoa que todos estimavam muito, mas devem serem fortes e confiarem nos desígnios divinos.

Para os que ficam a vida continua, e quem partiu gostaria certamente de ver os seus familiares e amigos seguirem as suas vidas, honrando quem já não está entre eles com a memória de tempos idos.

Muita coragem para todos, e saibam que os nossos pensamentos e os nossos sentimentos estão com todos vocês nesta hora difícil.

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada. Neste momento os familiares sofrem com o passamento do jovem **Júlio Carlos da Silva Cavalcante**, uma pessoa de personalidade límpida com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e construtiva. Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.